Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 7.003 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 213,36, em favor do FAPEMP.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 213,36 (duzentos e treze reais e trinta e seis centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1500 – R$ 213,36 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FAPEMP

PROGRAMA DE TRABALHO
03.01.000.09.272.008.2.088 - Encargos com Inativos e Pensionistas - (PMMP)
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.03.02.1500	Pensões Pagas com Recursos do Tesouro Municipal	R$ 213,36

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FAPEMP

PROGRAMA DE TRABALHO
03.01.000.09.272.008.2.088 - Encargos com Inativos e Pensionistas - (PMMP)
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.01.02.1500	Aposentados Pagos c/ Recurso do Tesouro Municipal	R$ 213,36

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 20 de dezembro de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal